



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 005/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**. No exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas, Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal, (FERIADO, PONTO FACULTATIVO E RECESSO JUNINO) conforme abaixo se dispõe:

- I** – 19 de junho – quinta-feira – Corpus Christi (**FERIADO NACIONAL**);
- II** – 20 de junho – sexta-feira (**PONTO FACULTATIVO**);
- III** – 21 a 29 de Junho – (**RECESSO JUNINO**).

Art.2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba – PB, 16 de junho de 2025.





REGINALDO SILVA

Presidente da Câmara

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*